

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Do Sr. Eli Borges)

Requer o apensamento de todas as proposições elencadas que tratam sobre o assunto de homofobia.

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no Art. 142, do Regimento Interno desta Casa, requiro o apensamento das seguintes proposições PL n.º 2.057/2019; PL n.º 7.582/2014; PL n.º 2.138/2015; PL n.º 8.540/2017; e PL 3.453/2019.

JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno desta Casa, por razões de economia processual, prevê a tramitação conjunta de proposições que regulem matéria idêntica ou correlata, mediante requerimento de Comissão ou de Deputado ao Presidente.

Além da economia processual, há uma centralização dos debates acerca do tema, evitando sobreposições desnecessárias e que o tema seja várias vezes debatido em partes diferentes do processo legislativo, inclusive podendo incidir em resultados distintos.

O Supremo Tribunal Federal trouxe os holofotes o assunto da homofobia quando iniciou o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 26 de relatoria do Ministro Celso de Mello, e no Mandado de Injunção (MI) n.º 4.733, relatado pelo Ministro Edson Fachin. Atualmente, o julgamento dos processos se encontram suspensos, porém, já com 6 votos a favor da omissão.

Acreditamos que o assunto deve ser discutido no âmbito do Congresso Nacional, a fim de que seja exercido por este poder sua competência constitucional de legislar.

Por este motivo, propomos a apensação de todos os projetos que tratam sobre o tema, com o sentido de unificar os debates, possibilitando assim que seja ampliado o debate, e que seja produzida legislação que reflita a representação e anseio da sociedade.

Pelo exposto, pedimos a aprovação do presente requerimento, para que possamos caminhar no sentido de debater amplamente a questão.

Sala das Sessões, em de junho de 2019.

Eli Borges
Deputado Federal